CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial visando a colaboração, acompanhamento e fiscalização dos atos do Poder Executivo no enfrentamento ao Covid-19 no Município de Adamantina"

O Presidente da Câmara Municipal de Adamantina, no uso de suas atribuições legais que lhe serão conferidas pelo artigo 61 da LOMA e pelo artigo 104 e em consonância com o artigo 77 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial, visando a colaboração, acompanhamento e fiscalização dos atos do Poder Executivo no enfrentamento ao Covid-19 no Município de Adamantina.

Art. 2º – A Comissão Especial instituída pela presente Resolução tem como finalidades a colaboração, o acompanhamento das ações, práticas e programas de enfrentamento ao Covid-19 realizados pelas Administrações Direta e Indireta do município de Adamantina e a fiscalização dos recursos públicos utilizados.

Parágrafo único. Para a realização dos trabalhos mencionados no *caput*, a Comissão Especial poderá se utilizar de todos os meios legais existentes, em especial aqueles previstos no art. 2º, § 2º, *b* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina.

Art. 3º - A Comissão especial será composta por 05 (cinco) Vereadores, os quais serão nomeados por Ato da Mesa e assegurando-se, na medida do possível, a representação proporcional partidária.

Art. 4º - A Comissão Especial terá duração enquanto perdurar a vigência da situação de emergência em saúde pública no Município de Adamantina.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de abril de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir uma Comissão Especial de uma forma que os Vereadores integrantes possam acompanhar de perto atos realizados pelas Administrações Direta e Indireta do município de Adamantina no enfrentamento ao Covid-19. Não se trata de Comissão de Inquérito, ou de Comissão de Investigação e Processante, mas sim de Comissão Especial para Estudos, a qual possui fundamento jurídico no art. 62 do RICMA (Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina).

A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, de forma a respeitar a maior participação partidária possível e realizará os seus trabalhos no decorrer da Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Adamantina, observados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno.

Cumpre ressaltar que a instituição da Comissão Especial objetiva colaborar para que o Poder Executivo atinja, com a maior eficiência possível, as suas metas no combate ao Covid-19, bem como, realizar de uma forma mais organizada, a função de fiscalização que detêm o Poder Legislativo Municipal, atendendo ao clamor popular que estes Vereadores recebem diariamente.

Neste sentido, em atendimento ao Princípio Constitucional da Eficiência, apresentamos o presente Projeto de Resolução e contamos com todos os Vereadores para a aprovação do mesmo.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de abril de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador